

TERMO ADITIVO N.º 121/2017
CONTRATO Nº 052/2013
PREGÃO PRESENCIALP/ REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2013
Homologado em: 15/03/2013

Objeto: Disposição de veículo coletivo para transporte de servidores e/ou munícipes

Termo Aditivo ao Contrato assinado em 15 de março de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, e a empresa **Transgiro Turismo e Viagens Ltda**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam contratados serviços adicionais de fretamento de veículo coletivo para transporte de servidores e/ou munícipes, em viagens oficialmente designadas pelo Governo Municipal, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantidade inicial contratada	Objeto	Contratação adicional %	Km adicionais	Km total
03	15.000 km	Trajetos Interestaduais com ônibus semi-leito, com no mínimo 44 lugares	25%	3.750 km	18.750 km
05	5.000 Km	Trajetos Interestaduais com ônibus leito, com no mínimo 26 lugares	25%	1.250 km	6.250 km

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR, em 17 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Leomar Rohden - CONTRATANTE

TRANSGIRO TURISMO E VIAGENS LTDA
Robson Luiz Schwingel - CONTRATADO